



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº. 082/2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADA, a partir de 30 de dezembro de 2016, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **SANDRA REGINA MARQUES**, portadora de RG nº. 6.980.323-7/PR e CPF nº.021.124.419-44, ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a portaria 03/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Mirador, em 29 de dezembro 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**